



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 58/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO 2010

MOÇÃO

No dia 10 de Agosto, ocorreu um acidente no Terminal Rodo-Ferro-Fluvial do Barreiro, envolvendo um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, do qual resultou uma vítima mortal, representando um facto absolutamente atípico na história dos SMTCB.

Os SMTCB, ao dispor do Concelho e das suas populações há mais de 50 anos, são uma marca incontornável do serviço público, assegurado 23 horas por dia, 365 dias por ano, transportando diariamente cerca de 50 mil passageiros em mais de 900 carreiras que cobrem a totalidade do território do concelho com uma fiabilidade de serviço amplamente reconhecida.

Este serviço é assegurado por 220 trabalhadores, que se dedicam diariamente à causa do transporte público, e aos quais queremos deixar uma palavra de solidariedade e confiança.

A avaliação das condições em que este acidente ocorreu e os factos que lhe deram azo estão a ser analisados por entidades externas, bem como, pelo inquérito interno, imediatamente aberto após o sucedido.

A Assembleia Municipal do Barreiro do Barreiro, reunida em reunião ordinária da Assembleia Municipal em 1 de Setembro de 2010, lamenta profundamente o sucedido, apresentando os mais sentidos pêsames à família da vítima e rápidas melhoras aos restantes sinistrados, reiteram total solidariedade e confiança nos trabalhadores dos SMTCB na prestação de um serviço de excelência reconhecido pelos Barreirenses.

Aprovada por maioria, com 30 votos a favor da CDU e do PS e 4 abstenções do BE e do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro

Frederico Pereira